



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei a Portaria n° **046/2026**, no mural desta Casa de Leis e no site oficial, para cumprimento da obrigação de dar publicidade aos atos, nos termos do art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Marataízes – ES, **16 de Abril de 2026**

DIOGO FERNANDES
Assessor de Imprensa



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000011/2026**, Processo Administrativo N.º 003597/2026, objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO - DESKTOPS E NOTEBOOKS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES e SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**. Passando a abertura para às **09:30 horas** do dia **07 de maio de 2026**. O Edital Retificado encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas - (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Portal da Transparência do Município de Marataízes - (<https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (<https://pncp.gov.br/app/editais>) - ID TCE-ES N.º 2026.044E0700001.01.0011.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 46/2026

“AUTORIZA A MAJORAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL À ASCAMVES – ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o previsto no §2º, do artigo 1º da Resolução nº 01/2022, que dispôs sobre a filiação desta Casa de Leis à Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores (as) do Espírito Santo – ASCAMVES, bem como autorizou a realizar o pagamento de contribuição mensal ou anual, no valor aprovado em assembleia geral e devidamente publicado por portaria da associação;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada em Assembleia Geral da ASCAMVES – Associação das Câmaras Municipais do Estado do Espírito Santo, em 23 de Janeiro de 2025, que decidiu pela majoração da contribuição mensal dos entes associados;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Marataízes possui dotação orçamentária específica para arcar com as despesas decorrentes desta contribuição institucional;

CONSIDERANDO a importância da manutenção e do fortalecimento da associação para o aprimoramento do legislativo municipal capixaba,

